

**Guia, pela qual marcha p.^a o Registo de Curitiba o
Sarg.^{to} Silvestre Ferreira.**

Marcha desta Cidade, p.^a o Registo da Villa da Curitiba, Silvestre Ferreira, sarg.^{to} do Regim.^{to} de Infantaria de Volunt.^{os} Reais, com seis soldados do mesmo Regim.^{to}, render o Destacam.^{to}, que se acha naquella Registo: Pelo que ordeno ao Comd.^e existente, que logo que esta lhe for apresentada, entregue ao pred.^o sarg.^{to} Silvestre Ferreira, todas as ordens, que tiver, e forem pertencentes a boa economia, e socego do d.^o Registo; e depois se recolha a esta Cidade com os soldados, que estiverem debaixo do seu comando. São Paulo a 1 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para os Registos

Vão desta cidade, para Villa Boa de Goyaz o soldado pedestre, Ignacio Leme, e Fran.^{co} dos Santos, aos quais se deixará passar sem empedim.^{to} algum. São Paulo a 17 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Cap.^m Martinho Alz' de Figr.^a, e Leme.

Por me constar, que se tem auzentado alguns Indios, dos que por ordem, minha forão p.^a caza do Cap.^m Mor da Villa de Ytú: Ordeno ao Cap.^m Inspector Martinho Alz' de Figueiroa, e Leme que logo que lhe conste retirar-se algum dos referidos Indios, pertencentes as Aldeyas da sua Inspecção, sem terem acabado o tempo determinado na mesma minha ordem, o faça reconduzir a caza do d.^o Cap.^m Mor da Villa de Ytú. São Paulo a 22 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Foi outra do mesmo Theor p.^a Aleixo da Fonseca Maciel, Director da Aldeya de Barohery.

Para o ditto Director.

Ordeno ao Director dos Indios d'Aldeya de Barohery, Aleixo da Fonseca Maciel, que logo que receber esta mande entregar na Fazenda do Secretario do Governo, Joze Ignacio Ribeiro Ferreira seis indios, que saibam fazer vallos, ajustando com o d.^o, o q. hande ganhar todo o tempo, que os occupar. São Paulo a 22 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Ordem Avulsa

Todos os Capitaens Mores do destritos em que estiverem Indios fugitivos, e sem ordem minha, pertencentes a Aldeya



de Barohery, logo que esta lhes for apresentada, os farão re-conduzir, e entregar ao Director da mesma Aldeya, Aleixo da Fonseca Maciel, ficando responsavel todo aquelle, que não der execução a esta ordem como deve. São Paulo a 22 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

No dia 23 d'Agosto de 1782 se passou Portaria, p.^a nos Reg.^{os} se deixar passar o Sarg.^{to} m.^z Simão Pires Sardanha, com toda a gente, e cumetiva p.^a Minnas.

Para o Director da Aldeya de Barohery.

O Director dos Indios d'Aldeya de Barohery, Aleixo da Fonseca Maciel, mandara, entregar na Faz.^{da} do Secretario do Governo, Jozé Ignacio Ribeiro Ferreira doze Indios de todo o trabalho; ajustando-se com o d.^o o q. hande ganhar conforme o tempo que os tiver em seu poder, e delles carecer. São Paulo a 23 d'Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Ten.^{te} da Cav. ^a Voluntaria Manoel Jozé Velho.

Por ser conveniente, tanto a Fazenda de S. Mag.^{de}, como ao Bem comum desta Capitania, que haja nella descubertos d'ouro e me constar, que o Morro d'Araraquara tem em sy grandes riquezas, e todos os corregos, que o avizinhão: Ordeno ao Tenente da Cavallaria Voluntaria Manoel Joze Velho, convocando a gente, que achar necessaria, passe à aquelle destrito, e examine, assim o d.^o Morro, como os mais corregos, e me dê parte do que descobrir com a mayor brevidade. São Paulo a 28 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Fiel do Armazem, e o Comd.^o do Cubatão Geral da V.^a de Santos.

O Fiel do Armazem, e o Comd.^o do Cubatão Geral da Villa de Santos, entreguem a Fran.^{co} de Godoy, todo o Fardamento que aly se achar pertencente as Tropas desta Capital para o conduzir a esta Cidade o d.^o Fran.^{co} de Godoy, que pas-sará recibo. São Paulo a 2 de Setembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Ordem avulsa

O Director, ou Capitão Mor de qualquer Aldeya, onde esta for apresentada, farão dar oito Indios trabalhadores, ao Capitão Franciseo Xavier dos Santos; ajustando este com os

